  
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 451 DE 22 DE AGÔSTO DE 1 969 .

Acrescenta letras à numeração das quadras que pelo Decreto-lei nº 208, de 18 de setembro de 1 968, passaram a ser Urbanas ou Suburbanas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, ítem III, do Decreto-lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1 943, e

CONSIDERANDO que pelo art. 4º, do Decreto-lei nº 208, de 18 de setembro de 1 968, foi delimitado a área Urbana e Suburbana da Cidade;

CONSIDERANDO existir quadras nas Zonas Urbanas e Suburbanas com denominações repetidas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 1838, de 25 de junho de 1 969,

D E C R E T A:

Art. 1 - Ficam acrescidas da letra "A" as quadras Suburbanas nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 que passaram a ser Urbanas e as de números 36, 37, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 84, 85, 89, 90, 96, 97, 101 e 102 que eram Urbanas e agora por força do decreto-lei supra citado, passaram a ser consideradas como Suburbanas.

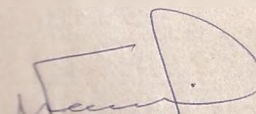
Art. 2 - A quadra Suburbana nº 114-A, perderá a letra "A" e constará como quadra Urbana nº 114.

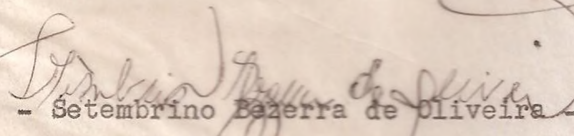
Art. 3 - As quadras Urbanas nºs 52-A, 61-A, 62-A, 91-A e 101-A passarão a ser denominadas quadras Suburbanas e a letra "A" será substituída pela letra "B"; as quadras Urbanas 62-C e 63-C denominar-se-ão quadras Suburbanas nºs 62-D e 63-D; as

quadras Urbanas 62, 62-B e 60 passarão a existir com suburbanas 62, 62-C e 60, respectivamente.

Art. 4 - Competirá a Seção de Bens Patrimoniais as retificações mencionadas no presente Decreto, bem assim, apostilar as Cartas de Aforamento correspondentes às quadras, objeto do presente Decreto.

Art. 5 - O presente entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
- Walter Paula de Sales -  
PREFEITO MUNICIPAL

  
- Setembrino Bezerra de Oliveira -  
SECRETÁRIO, em Exercício

*sub ab laudat...  
P. B. H. de Oliveira de S. S.  
112 em exercício*

